



Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA/INSTRUTOR ESPORTIVO PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DESPORTO EDUCA

EDITAL 004/2023 – SDEAE/SEDUC

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, CONFORME RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei estadual n.º 20.491, de 25 de junho de 2019, a Lei estadual n.º 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o Decreto estadual n.º 9.853, de 23 de abril de 2021, e o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor de Educação Física/Instrutor Esportivo para a Execução do Projeto Desporto Educa, objeto do Edital 004/2023 - SDEAE/SEDUC, convoca os candidatos classificados no processo seletivo para ingresso de professores de Educação Física/Instrutor Esportivo que atuarão no Projeto Desporto Educa, nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino de Goiás, em caráter excepcional, para firmar CONTRATO TEMPORÁRIO, de acordo com o art. 2.º, VI, "a", da Lei estadual n.º 20.918/2020, que ocorrerá conforme as especificações apresentadas a seguir.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professor de Educação Física/Instrutor Esportivo para a Execução do Projeto Desporto Educa - Edital 004/2023 – SDEAE/SEDUC serão CONVOCADOS exclusivamente no sítio desta Secretaria de Estado da Educação – Seduc, <https://site.educacao.go.gov.br/>, conforme o RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAMENTE - RETIFICAÇÃO, que contém as informações acerca do município e da Coordenação Regional de Educação – CRE nos quais os candidatos desempenharão a função.
- 1.2. Os candidatos convocados deverão comparecer à CRE jurisdicionada para a qual foi realizada a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, com a LISTA DE CONVOCAÇÃO, conforme o ANEXO I deste Edital.
- 1.3. Recomenda-se aos candidatos classificados que procurem reconhecer, com antecedência necessária, o endereço da Coordenação Regional de Educação à qual deverá comparecer, conforme o ANEXO II deste Edital.
- 1.4. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado será declarado desistente informal.
- 1.5. Quando convocado, o candidato poderá requerer a transferência da contratação para o final da lista de classificados do cargo/função a que concorreu.
- 1.6. Caso o candidato solicite a realocação, conforme subitem anterior, passará a ter a mesma expectativa de direito à contratação.
- 1.7. No caso de desistência formal ou informal da contratação, prosseguir-se-á a convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem classificatória.

2. DA ENTREVISTA

- 2.2. Os candidatos CONVOCADOS participarão de uma entrevista, com o objetivo de **conferir, avaliar e validar** os documentos comprobatórios dos requisitos para a contratação.
 - 2.2.1. As entrevistas ocorrerão, presencialmente, na Coordenação Regional de Educação em que o candidato efetivou a inscrição no certame, **no período das 8h30min às 11h ou das 14h às 17h**.
 - 2.2.2. Será considerado **"Apto"** o candidato que comparecer à entrevista e comprovar, com documentação original, e de acordo com o solicitado neste Edital, os requisitos para contratação.
 - 2.2.3. A entrevista realizada pela Comissão de Seleção da CRE será de caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **"Inapto"** para a contratação caso não compareça à entrevista ou não comprove, com documentação original e de acordo com o solicitado neste Edital, os requisitos para a contratação.
 - 2.2.4. Não será contratado o candidato **"Inapto"** na entrevista.

3. APRESENTAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO

- 3.1. Os candidatos classificados deverão se apresentar no local e horário estipulado, munidos dos documentos relacionados a seguir, originais e cópia:
 - 3.1.1. Cédula de Identidade Profissional do Conselho Regional de Educação Física – CREF, ativa e em dia;
 - 3.1.2. Carteira de Identidade (RG);
 - 3.1.3. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
 - 3.1.4. Certidão de Nascimento, se for solteiro;
 - 3.1.5. Certidão de Casamento, se for casado, divorciado e/ou viúvo;
 - 3.1.6. Título Eleitoral e comprovante de última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
 - 3.1.7. Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;
 - 3.1.8. Comprovante de endereço atualizado e com Código de Endereçamento Postal – CEP;

3.1.9. Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida para a função, conforme o Edital 004/2023 - SDEAE/SEDUC;

3.1.10. Cartão de cadastramento no Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP;

3.1.11. Certidões:

a) Certidão Negativa Cível Federal: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

b) Certidão Negativa Criminal Federal: (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>);

c) Certidão Negativa Cível Estadual: (<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=1&InteressePessoal=&Territorio=&Finalidade=>);

d) Certidão Negativa Criminal Estadual: (<https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1&TipoArea=2&InteressePessoal=S>);

e) Certidão Negativa da Fazenda Estadual: (<http://aplicacao.sefaz.go.gov.br/pagina/ver/9429>);

f) Certidão junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO: (<https://tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>);

g) Certidão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO: (<http://www.tce.go.gov.br/Certidao>);

h) Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Regional Eleitoral – TRE: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

i) Consulta de Qualificação Cadastral – CQC: (<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?sessionid=RMbGhCxHdnJQZTCJx2h4cQm1YZTrDFrsp2LnjV1q0HkGK7k1DSZ0!948893840>).

A consulta precisa ser realizada no site: inss.gov.br ou nas unidades do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. No resultado da consulta, deverão constar: NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF, PIS/PASEP e a mensagem “Os dados estão corretos”, conforme o Decreto federal n.º 8.373, de 11 de dezembro de 2014, e a Instrução Normativa n.º 007/2018/SEGPLAN. Caso a mensagem seja outra, o candidato deverá seguir a orientação exposta no resultado.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A vigência do contrato será de 3 (três) anos, com a possibilidade de ser prorrogado até o prazo total de 5 (cinco) anos, de acordo com a Lei estadual n.º 20.918/2020.

4.2. Não será contratado o candidato que se recusar a trabalhar no turno definido pela Seduc.

4.3. Os candidatos contratados poderão atender, com o Projeto Desporto Educa, até 4 (quatro) unidades educacionais no município em que concorreu à vaga.

4.4. Fica a cargo da Seduc determinar as unidades educacionais nas quais o candidato convocado executará o projeto na modalidade desportiva ou paradesportiva em que foi classificado.

4.5. Após a contratação, o professor deverá elaborar o Projeto Desporto Educa, conforme a Portaria n.º 0097/2020 - SDEAE/SEDUC.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de convocação.

5.2. A qualquer momento, caso sejam verificadas informações inverídicas, falsas ou que não estejam de acordo com o Edital 004/2023 - SDAE/SEDUC, a Coordenação Regional de Educação tomará as medidas cabíveis, inclusive a possível eliminação do candidato classificado.

5.3. Será impedido de assinar o contrato o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências do Certame.

5.4. Em caso de contratação, caso venha ao conhecimento da Administração Pública qualquer impeditivo, o contrato firmado com esta Pasta será rescindido de imediato.

5.5. A Seduc não se responsabilizará por problemas de comunicação que possam, porventura, impedir o contato com o candidato, quando se tratar de problemas técnicos de rede de operação de telefonia ou *internet*, mudança de endereço ou ainda da incorreta prestação de informações por parte do candidato habilitado.

5.6. Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Goiânia, 3 de abril de 2024.

Prof.ª APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO- EDITAL 004/2023- SDEAE/SEDUC			
CRE DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
JOÃO VITOR XAVIER COSTA LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	KARATÊ
CRE DE ANÁPOLIS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
RICARDO JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ANÁPOLIS	BADMINTON
CRE DE APARECIDA DE GOIÂNIA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE

LAYS SOUZA COELHO	AMPLA CONCORRÊNCIA	APARECIDA DE GOIÂNIA	HANDEBOL
CRE DE CATALÃO			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ROYDNER LEONARDO MOREIRA RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	CATALÃO	FUTSAL
CRE DE CERES			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
HELÂINE PEREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIALMA	ATLETISMO
CRE DE FORMOSA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
SANDRA PAZ DA COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA	FORMOSA	VOLEIBOL
CRE DE GOIANÉSIA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	GOIANÉSIA	FUTSAL
CRE DE GOIÁS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
FRANCISCO MORAIS E BRITO	AMPLA CONCORRÊNCIA	MOZARLÂNDIA	BASQUETEBOL
CRE DE INHUMAS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
HELOISA MARIA DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	NOVA VENEZA	FUTSAL
CRE DE IPORÁ			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
SAMUEL VINICIUS DE ANDRADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	IPORÁ	FUTEBOL DE CAMPO
CRE DE ITABERÁI			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
CARLA HELENA MARQUES ROSA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAGUARU	HANDEBOL
CRE DE ITAPACI			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
JHONY REYTER SIQUEIRA TEIXEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CRIXÁS	FUTSAL
CRE DE ITAPURANGA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
JONATAS DOS SANTOS ROCHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	URUANA	BASQUETEBOL
CRE DE ITUMBIARA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ANDRESSA FREITAS DE PAIVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITUMBIARA	NATAÇÃO
CRE DE JATAÍ			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ENIO FELICIO MONTEIRO	AMPLA CONCORRÊNCIA	JATAÍ	BADMINTON
CRE DE JUSSARA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
WANDERSON LINS SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA	BRITÂNIA	BASQUETEBOL
CRE DE LUZIÂNIA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
LEONARDO CARDOSO DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	CRISTALINA	FUTSAL
CRE DE MINAÇU			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
THIAGO OLIVEIRA RICARDO	AMPLA CONCORRÊNCIA	COLINAS DO SUL	FUTSAL
CRE DE MINEIROS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
PAULO HENRIQUE TORRES SULINO SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA	MINEIROS	WRESTLING
CRE DE MORRINHOS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ELISANGELA MARTINS DE FARIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	MORRINHOS	TÊNIS DE MESA
CRE DE NOVO GAMA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ALISSON RANGEL SARAIVA ALMEIDA	AMPLA CONCORRÊNCIA	VALPARAÍSO DE GOIÁS	FUTSAL
CRE DE PALMEIRAS DE GOIÁS			

CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
JOÃO CLEBER FERREIRA AMARAL	AMPLA CONCORRÊNCIA	PALMEIRAS DE GOIÁS	FUTSAL
CRE DE PIRACANJUBA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
DANILO ALVES DA PAIXÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	BELA VISTA DE GOIÁS	FUTSAL
CRE DE PIRANHAS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
MARCELO BORGES CLEMENTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ARAGARÇAS	TÊNIS DE MESA
CRE DE PIRES DO RIO			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
RENATO GONÇALVES LEMOS	AMPLA CONCORRÊNCIA	PIRES DO RIO	FUTSAL
CRE DE PLANALTIMA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ALEX APARECIDO ALVES CHAVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ALTO PARAISO	BADMINTON
CRE DE PORANGATU			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
MARCILENE SILVA NEVES	AMPLA CONCORRÊNCIA	TROMBAS	VOLEIBOL
CRE DE POSSE			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
PEDRO LUAN VALVERDE PEREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	POSSE	HANDEBOL
CRE DE QUIRINÓPOLIS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
SUELEN MENDES DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	QUIRINÓPOLIS	JUDÔ
CRE DE RIO VERDE			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
WEBERTH OLIVEIRA VILELA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIO VERDE	BASQUETEBOL
CRE DE RUBIATABA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
JHONATA DOS REIS LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA	RUBIATABA	BADMINTON
CRE DE SANTA HELENA DE GOIÁS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
RAFAEL SILVA GARCIA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SANTA HELENA DE GOIÁS	FUTSAL
CRE DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
CLEUBIANE PEREIRA DA SILVA SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	WRESTLING
CRE DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ELIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	VOLEIBOL
CRE DE SILVÂNIA			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
ANA PAULA BRAZ	AMPLA CONCORRÊNCIA	SILVÂNIA	ATLETISMO
CRE DE TRINDADE			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
FÁBIO SILVA CUNHA	AMPLA CONCORRÊNCIA	TRINDADE	HANDEBOL
CRE DE URUAÇU			
CANDIDATO	DISPUTA VAGA	MUNICÍPIO	PROFESSOR TREINADOR DE
AKIRIS DELLAN GUSMÃO RODRIGUES	AMPLA CONCORRÊNCIA	URUAÇU	BASQUETEBOL

ANEXO II

ENDEREÇO DAS COORDENAÇÕES REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
Coordenação Regional de Educação de ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	Quadra 44, Conjunto B, Lt 50/54, Setor 2, Edifício Amóvil, CEP 72910-170, Águas Lindas de Goiás/GO
Coordenação Regional de Educação de ANÁPOLIS	Avenida Sen. José Lourenço Dias, s/n.º, em frente à Praça do Ancião, Centro, CEP 75020-010, Anápolis/GO

Coordenação Regional de Educação de APARECIDA DE GOIÂNIA	Rua Benedito Batista de Toledo, n.º 14, Centro, CEP 74980-040, Aparecida de Goiânia/GO
Coordenação Regional de Educação de CAMPOS BELOS	Rua Temístocles Rocha, s/n.º, Setor Aeroporto, CEP 73840-000, Campos Belos/GO
Coordenação Regional de Educação de CATALÃO	Av. José Marcelino, n.º 310, Centro, CEP 75701-430, Catalão/GO
Coordenação Regional de Educação de CERES	Praça Cívica, s/n.º, Centro, CEP 76300-000, Ceres/GO
Coordenação Regional de Educação de FORMOSA	Rua Presidente Venceslau Braz, n.º 37, Pampulha, CEP 73805-325, Formosa/GO
Coordenação Regional de Educação de GOIÂNIA	Rua R-17, n.º 53, Setor Oeste, CEP 74125-170, Goiânia/GO
Coordenação Regional de Educação de GOIANÉSIA	Av. Brasil, n.º 919, Bairro St.ª Luzia, CEP 76380-209, Goianésia/GO
Coordenação Regional de Educação de GOIÁS	Rua Professor Alcide Jubé, Centro, CEP 76600-00, Goiás/GO
Coordenação Regional de Educação de GOIATUBA	Rua Paranaíba c/ Rua Santa Catarina, s/n.º, Centro, CEP 75600-000, Goiatuba/GO
Coordenação Regional de Educação de INHUMAS	Rua João Jorge Sahium, s/n.º, Vila Lucimar, CEP 75400-000, Inhumas/GO
Coordenação Regional de Educação de IPORÁ	Rua D esq. c/ Av. R4, Lt. 02, Qd. 10 A, s/n.º, Vila Pe. Cícero, Bairro Mato Grosso, CEP 76200-000, Iporá/GO
Coordenação Regional de Educação de ITABERAÍ	Avenida Derval de Castro, esquina com Avenida Pio XIX, Centro, CEP 76630-000, Itaberaí/GO
Coordenação Regional de Educação de ITAPACI	Rua Santos Dumont, n.º 23, Centro, CEP 76360-000, Itapaci/GO
Coordenação Regional de Educação de ITAPURANGA	Rua João do Couto Rosa, n.º 249, Qd. 04, Lt. 06, 1.º andar, Centro, CEP 76680-000, Itapuranga/GO
Coordenação Regional de Educação de ITUMBIARA	Rua Mal. Deodoro, n.º 581, Centro, CEP 75503-210 4 / 4, Itumbiara/GO
Coordenação Regional de Educação de JATAÍ	Pça. Dom Germano, n.º 42, Centro, CEP 75800-035, Jataí/GO
Coordenação Regional de Educação de JUSSARA	Rua Bebedouro, Qd. 04, Lt. 08, s/n.º, B. Araxá, CEP 76270-000, Jussara/GO
Coordenação Regional de Educação de LUZIÂNIA	Rua Padre Domingos, n.º 13, Centro, CEP 72800-460, Luziânia/GO
Coordenação Regional de Educação de MINAÇU	Rua Tocantins, n.º 3, Anexo B, Vila De Furnas, CEP 76450-000, Minaçu/GO
Coordenação Regional de Educação de MINEIROS	Av. Antônio C. Paniago, Qd. 106, Lt. 01, Vl. 31 de outubro, CEP 75835-001, Mineiros/GO
Coordenação Regional de Educação de MORRINHOS	Rua Castro Alves, n.º 161, Centro, CEP 75650-000, Morrinhos/GO
Coordenação Regional de Educação de NOVO GAMA	Qd. 489, Lt.07, Edifício Araújo Center, 4.º andar, Bairro Pedregal, CEP 72860-460, Nova Gama/GO
Coordenação Regional de Educação de PALMEIRAS DE GOIÁS	Av. Santos Dumont, s/n.º, B. Goianinha, CEP 76190-000, Palmeiras de Goiás/GO
Coordenação Regional de Educação de PIRACANJUBA	Rua José Alves Ferreira, n.º 55, Centro, CEP 75640-000, Piracanjuba/GO
Coordenação Regional de Educação de PIRANHAS	Av. Rio Branco, n.º 260, St. Centro, CEP 76230-000, Piranhas/GO
Coordenação Regional de Educação de PIRES DO RIO	Rua Manoel Gonçalves de Araújo, n.º 30, Centro, CEP 75200-000, Pires do Rio/GO
Coordenação Regional de Educação de PLANALTINA	Quadra 02, n.º 12, Lote 36, Setor Leste, CEP 73752-020, Planaltina/GO
Coordenação Regional de Educação de PORANGATU	Rua 17, n.º 31, esq. com a Rua 02, Centro, CEP 76650-000, Porangatu/GO
Coordenação Regional de Educação de POSSE	Rua João de Abreu, n.º 299, Centro, CEP 73900-000, Posse/GO
Coordenação Regional de Educação de QUIRINÓPOLIS	Av. Frei Joao Batista Vogel, Centro, CEP 75860-000, Quirinópolis/GO
Coordenação Regional de Educação de RIO VERDE	Rua Costa Gomes, n.º 1864, Jardim Goiás, CEP 75903-240, Rio Verde/GO
Coordenação Regional de Educação de RUBIATABA	Av. Aroeira, n.º 838, Centro, CEP 76350-000, Rubiataba/GO
Coordenação Regional de Educação de SANTA HELENA DE GOIÁS	Rua Duplanil Faria de Sousa, n.º 200, Centro, CEP 75920-000, Santa Helena de Goiás/GO

Coordenação Regional de Educação de SÃO LUIS DE MONTES BELOS	Rua Jaraguá, n.º 135, Setor São José, CEP 76100-000, São Luís de Montes Belos/GO
Coordenação Regional de Educação de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	Rua Tupi esquina com a Rua 19, Qd. 01, Lt. 02, Setor Aeroporto II, CEP 76590-00, São Miguel do Araguaia/GO
Coordenação Regional de Educação de SILVÂNIA	Rua Santo Antônio, n.º 195, Centro, CEP 75180-000, Silvânia/GO
Coordenação Regional de Educação de TRINDADE	Rua Cel. Anacleto, n.º 790, Centro, CEP 75388-692, Trindade/GO
Coordenação Regional de Educação de URUAÇU	Av. Goiás esq. c/ Rua Martiniano Gomes Ferreira, Centro, CEP 76400-000, Uruaçu/GO



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, Secretário (a) de Estado**, em 03/04/2024, às 18:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **58544429** e o código CRC **0CFE752A**.

Ju

Gerência da Secretaria-Geral
Quinta Avenida, Quadra 71, n.º 212, Setor Leste Vila Nova, CEP 74643-030, Goiânia/GO
E-mail: secretariageral@seduc.go.gov.br



Referência: Processo nº 202200006003604



SEI 58544429